



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador do PSD de São Brás de Alportel, Bruno Sousa Costa, absteve-se no **ponto 7 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 16/04/2019 – 4ª Alteração do Plano de Urbanização da Vila de São Brás de Alportel**, a Câmara Municipal pretende alterar este instrumento de gestão territorial justificando as mudanças no contexto económico social, cultural e ambiental do plano em vigor, apesar da última alteração ter decorrido há cerca de 3 anos tendo entrado em vigor a 19 de outubro de 2016, referindo esta alteração se deve à “contínua baixa oferta de comércio e serviços, bem como da oferta no que concerne aos alojamentos turísticos”, argumentos que não são justificados pois se vemos houve um aumento de superfícies comerciais de média dimensão no concelho nos últimos anos e ainda de alojamentos locais.

Concorda-se com fundamentação da necessidade de atualização e ampliação dos equipamentos propostos das áreas permitindo a expansão do parque escolar, verificando-se aqui sim uma necessidade premente ao nível de creches e salas de pré-escolar, sendo que este um dos pilares da melhoria da qualidade de vida dos São-Brasenses considerando esta uma das grandes prioridades do Município.

Não se pode concordar porém com a integração de estabelecimento retalhistas do sector de distribuição alimentar nas Zonas de Equipamentos Propostas conforme prevê esta alteração, não se pode concordar com uma alteração que se prevê adequar à necessidade da proposta de um privado, proposta esta lançada na reunião de câmara de 5 de dezembro de 2017, que contemplava a implementação de superfície destas características em “zona de equipamento propostos”, tendo sido considerado inadmissível, pela CCDR no parecer 6 de Julho de 2018, numa tentativa de subverter o objetivo desta classe de espaços.

Atendendo aos factos apontados, assim o voto só poderá passar pela abstenção.

São Brás de Alportel, 08 de janeiro de 2019,

O Vereador do PSD de São Brás de Alportel,

Bruno Sousa Costa